



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 054 - ANO IX

Quinta – Feira, 1 de Abril
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3819/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	274	02.03.03	12.366.2003.2051	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	276	02.03.03	12.366.2003.2051	4.4.90.52.00	02.000.00	1.000,00
Crédito	282	02.03.03	12.367.2003.2050	3.1.90.11.00	02.000.00	
Recurso	278	02.03.03	12.366.2003.2060	3.1.90.11.00	02.000.00	12.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	16	02.01.01	04.122.7002.2010	3.1.90.04.00	01.000.00	
Recurso	17	02.01.01	04.122.7002.2010	3.1.90.11.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	122	02.02.01	04.121.7004.2008	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	123	02.02.01	04.121.7004.2008	3.3.90.40.00	01.000.00	5.000,00
Crédito	151	02.03.02	12.361.2003.2048	3.1.90.04.00	02.000.00	
Recurso	152	02.03.02	12.361.2003.2048	3.1.90.11.00	01.000.00	20.000,00
Crédito	155	02.03.02	12.361.2003.2048	3.1.90.13.00	02.000.00	
Recurso	154	02.03.02	12.361.2003.2048	3.1.90.13.00	01.000.00	1.000,00
Crédito	236	02.03.03	12.361.2003.2048	3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	232	02.03.03	12.361.2003.2048	3.3.90.30.00	02.000.00	10.000,00
Crédito	549	02.06.01	10.302.1003.2056	3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	553	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.90.30.00	01.000.00	8.000,00
Crédito	577	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.11.00	05.000.00	
Recurso	576	02.06.01	10.305.1005.2028	3.1.90.11.00	01.000.00	28.000,00
Crédito	629	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.32.00	01.000.00	
Recurso	622	02.07.01	08.244.4001.2047	3.1.90.13.00	01.000.00	80.000,00
Crédito	629	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.32.00	01.000.00	
Recurso	628	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.30.00	05.000.00	80.000,00
Crédito	629	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.32.00	01.000.00	
Recurso	637	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.39.00	05.000.00	80.000,00
Crédito	639	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.48.00	01.000.00	
Recurso	626	02.07.01	08.244.4001.2047	3.3.90.30.00	01.000.00	28.000,00

Artigo 3º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 054 - ANO IX

Quinta – Feira, 1 de Abril
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 3830/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 35.806,23 (trinta e cinco mil, oitocentos e seis reais e vinte e três centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	667	02.07.02	08.243.4001.2400	3.3.50.43.00	01.000.00	
Recurso	125	02.07.01		1.7.1.8.10.3.1.04.00.00	05.500.08	35.806,23

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -

DECRETO Nº 3832/2021 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 1.383.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	27	02.01.01	04.122.7002.2010	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	18	02.01.01	04.122.7002.2010	3.1.90.13.00	01.000.00	73.000,00
Crédito	122	02.02.01	04.121.7004.2008	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	117	02.02.01	04.121.7004.2008	3.3.90.30.00	01.000.00	40.000,00
Crédito	138	02.03.01	12.122.2003.2052	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	141	02.03.01	12.122.2003.2052	3.3.90.40.00	02.000.00	40.000,00



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 054 - ANO IX

Quinta – Feira, 1 de Abril
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Crédito	167	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	160	02.03.02	12.361.2003.2048	3.3.90.30.00	01.000.00	145.000,00
Crédito	194	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	195	02.03.02	12.365.2003.2049	3.3.90.39.00	02.000.00	295.000,00
Crédito	398	02.05.01	27.812.3001.2038	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	392	02.05.01	27.812.3001.2038	3.3.90.30.00	01.000.00	15.000,00
Crédito	418	02.06.01	10.301.1001.2011	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	412	02.06.01	10.301.1001.2011	3.1.90.13.00	01.000.00	64.000,00
Crédito	436	02.06.01	10.301.1001.2016	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	430	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	05.000.00	60.000,00
Crédito	439	02.06.01	10.301.1001.2016	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	430	02.06.01	10.301.1001.2016	3.1.90.11.00	05.000.00	78.000,00
Crédito	459	02.06.01	10.301.1001.2017	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	461	02.06.01	10.301.1001.2017	3.3.90.40.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	489	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	484	02.06.01	10.301.1006.2031	3.1.90.11.00	01.000.00	60.000,00
Crédito	493	02.06.01	10.301.1006.2031	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	484	02.06.01	10.301.1006.2031	3.1.90.11.00	01.000.00	21.000,00
Crédito	501	02.06.01	10.301.1006.2033	3.3.90.30.00	05.000.00	
Recurso	499	02.06.01	10.301.1006.2033	3.3.90.30.00	01.000.00	100.000,00
Crédito	558	02.06.01	10.302.1003.2056	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	545	02.06.01	10.302.1003.2056	3.1.90.11.00	01.000.00	250.000,00
Crédito	662	02.07.02	08.243.4001.2044	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	661	02.07.02	08.243.4001.2044	3.3.90.36.00	01.000.00	2.000,00
Crédito	689	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	684	02.08.01	17.512.5001.2005	3.3.90.30.00	01.000.00	50.000,00
Crédito	793	02.09.05	15.452.8007.2073	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	789	02.09.05	15.452.8007.2073	3.3.90.30.00	01.000.00	40.000,00
Crédito	813	02.10.01	06.181.8001.2006	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	808	02.10.01	06.181.8001.2006	3.3.90.30.00	01.000.00	33.000,00
Crédito	832	02.11.01	06.182.8002.2007	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	822	02.11.01	06.182.8002.2007	3.1.90.11.00	01.000.00	7.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 054 - ANO IX

Quinta – Feira, 1 de Abril
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 3838/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Revoga o Decreto municipal nº 3.679/2020.”

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais, em especial à Lei Orgânica do Município de Iracemápolis,

CONSIDERANDO a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, nos termos da reestruturação estabelecida na Lei municipal nº 2.451, de 23 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição da República, regulamentado na forma da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto municipal nº 3.679/2020, de 05 de março de 2020, que altera membro em segmento do Conselho do FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 067/2021 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB e dá outras providências.”

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita do Município de Iracemápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, nos termos da reestruturação estabelecida na Lei municipal nº 2.451, de 23 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição da República, regulamentado na forma da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, sendo:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo:

Titular: Fabiana de Aguiar Inez

Cargo: Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Iracemápolis

RG nº 32.773.066-3

Suplente: Flávia Cristina Mansur

Cargo: Oficial I, da Prefeitura Municipal de Iracemápolis

RG nº 40.984.144-4

Titular: Francismara Aparecida Nóbrega Pio

Cargo: Professora de Educação Infantil, da Prefeitura Municipal de Iracemápolis

RG nº 21.794.104-7

Suplente: Anete Tamazi Rodrigues Pires

Cargo: Professora de Ensino Fundamental, da Prefeitura Municipal de Iracemápolis

RG nº 12.497.985-3

II - 1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública do Município:

Titular: Daniela Redondano

Cargo: Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Iracemápolis

RG nº 22.978.227-9

Suplente: Andréa Regina Juliato

Cargo: Professora de Ensino Fundamental da Prefeitura Municipal de Iracemápolis

RG nº 24.293.472-9

III - 1 (um) representante dos Diretores de Escola de Educação Básica Pública do Município:

Titular: Marta Bertoni Januário

Cargo: Diretor de Escola, da Prefeitura Municipal de Iracemápolis

RG nº 29.084.389-3

Suplente: Ana Lúcia Gandolpho

Cargo: Diretor de Escola, da Prefeitura Municipal de Iracemápolis

RG nº 15.780.550-5

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de Educação Básica Pública do Município:

Titular: Katia Cristina Fedato Marrafon

Cargo: Coordenadora Pedagógica, da Prefeitura Municipal de Iracemápolis

RG nº 24.295.622-1

Suplente: Silvia Helena Pires

Cargo: Oficial III, da Prefeitura Municipal de Iracemápolis

RG nº 21.794.700-1

V - 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 054 - ANO IX

Quinta – Feira, 1 de Abril
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

do Município:

Titular: Wanderson Evandro Zuzi Mello

RG nº 26.873.773-3

Suplente: Girlane Arruda de Souza

RG nº 13.658.458-69

Titular: Juliana Menezes Dário Dias

RG nº 30.076.761-4

Suplente: Jacqueline Emiliana Baldesin Rossi

RG nº 32.437.119-6

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município:

Titular: João Victor Medeiros Catóia

RG nº 50.331.419-5

Suplente: Vanessa Bigoto Boriolo

RG nº 59.214.252-8

Titular: Daiane dos Santos Leite

RG nº 49.564.862-0

Suplente: Renata Fernanda de Paula

RG nº 44.954+819-3

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Gláucia Maria Pedronetti Demarchi

RG nº 27.363.607-8

Suplente: Maisa Morato Lino

RG nº 27.363.517-7

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Valter Aparecido Franco de Campos

RG nº 12.141.487-5

Suplente: Jaqueline Araújo Guicho Corrêa

RG nº 29.424.123-1

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Ketilli Faber

RG nº 41.072.314-9

Suplente: Fabiana Cristina Martinatte Fedato

RG nº 22.368.559-8

Titular: Giovana Tavares da Silva

RG nº 23.627.270-6

Suplente: Ana Paula de Campos Camargo

RG nº 29.164.389-9

§ 1º. O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou eventuais, e assumirá sua vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º. A atuação dos membros do CACS/FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 2º. O Presidente e o Vice-Presidente do CACS/FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.

Art. 3º. As competências, obrigações e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei municipal nº 2.451, de 23 de março de 2021.

Art. 4º. O mandato dos conselheiros do CACS/FUNDEB terá vigência até 31 de dezembro de 2022, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iracemápolis, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI
- Prefeita Municipal -

Convocação

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca a sra ANA MARIA DE AFFONSECA LOURENÇO FIDATO para retornar ao trabalho no dia 05/04/2021, para atendimento da decisão judicial da Ação Direta de Inconstitucionalidade dos autos nº 2176623-84.2020.8.26.0000

BIANCA DO NASCIMENTO CHICA
Diretor de Recursos Humanos

Convocação

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca a sra ANA PAULA GASQUES MEIRA para retornar ao trabalho no dia 05/04/2021, para atendimento da decisão judicial da Ação Direta de Inconstitucionalidade dos autos nº 2176623-84.2020.8.26.0000

BIANCA DO NASCIMENTO CHICA
Diretor de Recursos Humanos

Convocação

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca a sra ANGELA CONCEIÇÃO CASIMIRO FURLAN para retornar ao trabalho no dia 05/04/2021, para atendimento da decisão judicial da Ação Direta de Inconstitucionalidade dos autos nº 2176623-84.2020.8.26.0000

BIANCA DO NASCIMENTO CHICA
Diretor de Recursos Humanos

Convocação



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 054 - ANO IX

Quinta – Feira, 1 de Abril
de 2021

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca a sra CARMEN SILVIA BONIN CARDOZO para retornar ao trabalho no dia 05/04/2021, para atendimento da decisão judicial da Ação Direta de Inconstitucionalidade dos autos nº 2176623-84.2020.8.26.0000

BIANCA DO NASCIMENTO CHICA
Diretor de Recursos Humanos

Convocação

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca o sr DANIEL AUGUSTO DE ALMEIDA Xxx para retornar ao trabalho no dia 05/04/2021, para atendimento da decisão judicial da Ação Direta de Inconstitucionalidade dos autos nº 2176623-84.2020.8.26.0000

BIANCA DO NASCIMENTO CHICA
Diretor de Recursos Humanos

Convocação

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca a sra ELAINE ROSANA DE GOES SOARES para retornar ao trabalho no dia 05/04/2021, para atendimento da decisão judicial da Ação Direta de Inconstitucionalidade dos autos nº 2176623-84.2020.8.26.0000

BIANCA DO NASCIMENTO CHICA
Diretor de Recursos Humanos

Convocação

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca a sra LILLIANE POSSATTO para retornar ao trabalho no dia 05/04/2021, para atendimento da decisão judicial da Ação Direta de Inconstitucionalidade dos autos nº 2176623-84.2020.8.26.0000

BIANCA DO NASCIMENTO CHICA
Diretor de Recursos Humanos

Convocação

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis convoca a sra MARIA ISABEL TREVIZAN PEETZ para retornar ao trabalho no dia 05/04/2021, para atendimento da decisão judicial da Ação Direta de Inconstitucionalidade dos autos nº 2176623-84.2020.8.26.0000

BIANCA DO NASCIMENTO CHICA
Diretor de Recursos Humanos